



## DECRETO Nº 043/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO GUIMARÃES**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de junho de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.380-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 795.586.669-04, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 4.072/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.708,75 (Dois mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 920,98 (Novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 541,75 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 4.171,48 (Quatro mil cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 50.057,76 (Cinquenta mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 junho 120 16  
DE Nº 10.695  
UMUARAMA, 15 06 120 16  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS